

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0024/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002632024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 0336/2023**

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, autorizado pelo Processo n° 0336/2023, Pregão Eletrônico n° 0063/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF n° 83.719.963/0001-77, Endereço rua Frei Gabriel, n° 480, Bairro: Centro, Cidade Lages, Santa Catarina, representado pelo seu Sócio administrador, **CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ**, portadora da Identidade n° 6.564.264 SESPSC e inscrita no CPF/MF sob o n° 924.808.370-68 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
|------|--|-----------------|-------------|--------------|---------------|
| 01   | <b>COMBO 01 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO)</b><br>Alarme - 10 pontos, 01 teclado<br>Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i><br>Login e senha full para administrador<br>(responsável técnico prefeitura)       | 09              | R\$ 213,00  | R\$ 1.917,00 | R\$ 23.004,00 |
| 02   | <b>COMBO 02 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO)</b><br>Alarme - 18 pontos, 02 teclados<br>Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i><br>Login e senha full para administrador<br>(responsável técnico prefeitura)      | 12              | R\$ 307,00  | R\$ 3.684,00 | R\$ 44.208,00 |
| 03   | <b>COMBO 03 (ALARME + VÍDEO MONITORAMENTO)</b><br>Alarme - 32 pontos, 04 teclados<br>02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i><br>Login e senha full para administrador<br>(responsável técnico prefeitura) | 06              | R\$ 524,00  | R\$ 3.144,00 | R\$ 37.728,00 |
| 04   | <b>ALARME 01</b><br>Alarme - 10 pontos, 01 teclado<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i>   | 04              | R\$ 93,00   | R\$ 372,00   | R\$ 4.464,00  |
| 05   | <b>ALARME 02</b><br>Alarme - 18 pontos, 02 teclados<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da</i>  | 06              | R\$ 134,00  | R\$ 804,00   | R\$ 9.648,00  |

|    |  |    |            |              |                       |
|----|--|----|------------|--------------|-----------------------|
|    | <i>contratada)</i>   |    |            |              |                       |
| 06 | <b>ALARME 03</b><br>Alarme - 32 pontos, 04 teclados<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i>  | 06 | R\$ 182,00 | R\$ 1.092,00 | R\$ 13.104,00         |
| 07 | <b>CÂMERAS 01</b><br>Gravador (08 canais) - 08 câmeras full HD<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i><br>Login e senha full para administrador<br>(responsável técnico prefeitura)      | 18 | R\$ 119,00 | R\$ 2.142,00 | R\$ 25.704,00         |
| 08 | <b>CÂMERAS 02</b><br>Gravador (16 canais) - 16 câmeras full HD<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i><br>Login e senha full para administrador<br>(responsável técnico prefeitura)      | 18 | R\$ 202,00 | R\$ 3.636,00 | R\$ 43.632,00         |
| 09 | <b>CÂMERAS 03</b><br>02 Gravadores (16 canais) - 32 câmeras full HD<br><i>(instalação e configuração de responsabilidade da contratada)</i><br>Login e senha full para administrador<br>(responsável técnico prefeitura) | 09 | R\$ 340,00 | R\$ 3.060,00 | R\$ 36.720,00         |
|    | <b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>  |    |            |              | <b>R\$ 238.212,00</b> |

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0063/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega/instalação dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 14 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente respeitando o cronograma de pagamento, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

| Organograma | Descrição da Despesa                   | Máscara                              |
|-------------|--|--------------------------------------|
| 07.001      | MANUT. EDUCACAO INFANTIL - CRECHE      | 07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00 |
| 07.001      | MANUT. EDUCACAO INFANTIL – PRE ESCOLAR | 07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00 |
| 04.001      | MANUT. ATIVID. ADMINISTRATIVAS         | 04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00 |
| 06.001      | MANUT. SETOR RODOVIÁRIO                | 06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00 |

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

| Organograma | Descrição da Despesa                 | Máscara                              |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 16.001      | MANUT. FUNDO ASSIST. SOCIAL          | 16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00 |
| 16.001      | MANUT. PROTECAO SOCIAL BASICA FNAS   | 16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00 |
| 16.001      | MANUT PROT. SOCIAL ESPECIAL          | 16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00 |
| 16.001      | MANUT. PROTECAO SOCIAL BASICA ESTADO | 16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00 |

- 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 12** do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0063/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0063/2023**.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0063/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores desta Ata**: O Sr. Carlos Alberto Peretti, Sra Vera Lucia Correia, Sra Luciane Contini e o Sr. Leandro Mazari Silva. **Fiscais desta Ata**: Sr. **Valmor Pereira de Camargo**, da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. **Luiz Vicente Paglia Junior** da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, **Sra Jéssyca de Marco Alves** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Sra Claudia Siviane Favero da Secretaria de Educação e Sra **Marina Paulino Martins** da Secretaria de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr.

Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Cristiane Longhi Tortelli Vaz, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Órgão Gerenciador

**CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA  
E VIGILÂNCIA LTDA**  
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

